



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1001 /2025/DLEG

Uruguaiana, 24 de junho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 309, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, as seguintes providências:

a) Remoção imediata de fios excedentes e/ou caídos localizados na Rua Sete de Setembro, em frente ao nº 1723, Bairro Centro, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.575, de 13 de setembro de 2023, que trata da organização e retirada da fiação aérea excedente ou em desuso no município de Uruguaiana;

b) Notificação às empresas concessionárias responsáveis, para que realizem a devida regularização da rede de fiação aérea, com o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos termos da legislação vigente.

2. O presente decorre de reiteradas manifestações da comunidade, preocupada com a presença de fios soltos e em desuso nas vias públicas, especialmente neste local. Essa situação representa risco à segurança de pedestres e motoristas, além de comprometer a estética e organização urbana.

3. Solicita-se que as providências sejam adotadas com a devida celeridade, a fim de prevenir acidentes e promover melhorias no ambiente urbano.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES
Presidente